

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 657/2022

Regulariza férias da servidora Tânia Maria Laporti Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 035/2022, de 05/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021, a serem gozados de 07/07 a 24/07/2022.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de julho de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 06 de julho de 2022.


ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 06/07/2022